

Resolução nº : 2123/99
Protocolo nº : 488451/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R\$ 46.637,02 (quarenta e seis mil e seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente